

PORTARIA Nº 1016/2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSA RAUBER**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Afastamento Para Tratamento de Saúde no dia 10 de dezembro de 2024, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47/2013, de 25 de setembro de 2013 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/dezembro/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças